



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

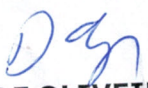
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o mencionado crédito tem por finalidade a aquisição de material para reforma e reconstrução de pontes que foram danificadas devido às intensas chuvas.

Informou o Setor que, em consequência dos temporais houve o arruinamento de 06 (seis) pontes localizadas na Zona Rural, sendo que 04 (quatro) delas ficaram condenadas e 02 (duas) praticamente intransitáveis, causando transtornos aos moradores que em sua maioria são pequenos produtores rurais que passaram a ter que percorrer maior percurso para escoar suas produções. Desde então, há uma justa reivindicação por parte da população para solução desse problema que tem causado graves transtornos e efeitos negativos na economia dos mesmos.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

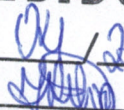
Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 04 / 04 / 22

Câmara Municipal de Lagoa da Prata


Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1480 /2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

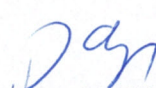
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.02 - Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Setor de Transportes	
26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais	
339030 – Material de Consumo	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 069/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

04 / 04 / 22

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Setor de Transportes

26.782.1301.4.146 – Manutenção de Estradas Vicinais

339030 - Material de Consumo.....R\$ 85.000,00

Total.....R\$ 85.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021.

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo a aquisição de material para reforma e reconstrução de pontes que foram danificadas devido as intensas chuvas. As chuvas ocasionaram o arruinamento de 06 (seis) pontes na zona rural do município, sendo que 04 (quatro) delas ficaram condenadas e 02 (duas) praticamente intransitáveis, causando transtornos aos moradores que em sua maioria são pequenos produtores rurais, que passaram a ter que percorrer maior percurso para escoar suas produções. Desde então há uma justa reivindicação por parte da população para solução desse problema que tem causado grandes transtornos e efeitos negativos na economia dos mesmos.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de abril de 2022.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa